



000322

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

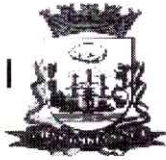
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2.023****EDITAL Nº 241/2.023**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para execução de obra, adequação e conclusão das instalações de Prevenção e Combate a Incêndio nos prédios da E.M. Profª Adelina Bernadete S. Paciti, E.M. Profª Dirce Spínola Najas, E.M. Dr. Gama, E.M. Profª Geni Leite da Silva e E.M. Profª Terezinha Bombonati, da Secretaria de Educação, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiros e projetos fornecidos pela Minerva Engenharia Ltda, através da Secretaria de Obras, bem como os Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital -** de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023, com a presença do representante da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Maurício Pereira, engenheiro civil lotado na Secretaria Municipal de Obras, e com a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Everi Braidotte, portador do RG 9.651.766-9 SSP/SP e do CPF nº 320.040.479-20 (R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME – CNPJ 10.393.777/0001-17) e Sr. Marcos José de Carvalho, portador do RG 48804473 - X SSP/SP e do CPF nº 397.343.398-42 (MF ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – CNPJ 31.252.563/0001-09). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000314. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

000323

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo o Ofício nº 444/2.023-SE da Secretaria de Educação (folha 02), as Requisições de Serviços nºs 2028/2023, 2029/2023, 2030/2023, 2031/2023, e 2032/2023 (folhas 03/07), elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que as mesmas foram devidamente assinadas pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Beatriz Cristine Stábile Faria, o Relatório de Saldo das Dotações – Resumido (folhas 08), a cópia da publicação do Decreto nº 7.411, de 28 de setembro de 2023 (folha 09), o Relatório de Saldo de Disponibilidade Bancária (folha 10), o Ofício nº 047/2.023 – MP com a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os projetos e documentos em formatos digitais (folha 11), o Memorial Descritivo e Especificações Técnicas (folhas 12/37), a Memória de Cálculo (folhas 38/39), a Memória de Cálculo dos Hidrantes (folha 40), o Orçamento 1 (folha 41), a Planilha de Composição de Preço Unitário (folha 42), a Planilha Orçamentária Sintética – Desonerada (folhas 43/44), a Planilha Orçamento Sintético Global (folha 45), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 46), o Quadro de Composição da Taxa de BDI (folha 47), as Plantas Baixas com Detalhamentos (folhas 48/53), todos estes documentos referentes à E.M. Profª Adelina B. S. Pacitti, o Memorial Descritivo e Especificações Técnicas (folhas 54/80), a Memória de Cálculo (folhas 81/82), a Memória de Cálculo dos Hidrantes (folha 83), o Memorial Básico de Construção (folha 84), a Planilha de Composição de Preço Unitário (folha 85), a Planilha Orçamentária Sintética – Desonerada (folhas 86/87), a Planilha Orçamento Sintético Global (folha 88), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 89), o Quadro de Composição da Taxa de BDI (folha 90), as Plantas Baixas com Detalhamentos (folhas 91/94), todos estes documentos referentes à E.M. Profª Dirce Spínola Najas, o Memorial Descritivo e Especificações Técnicas (folhas 97/123), o Memorial Básico de Construção (folha 124), a Memória de Cálculo dos Hidrantes (folha 125), a Memória de Cálculo (folhas 126/127), a Planilha de Composição de Preço Unitário (folhas 128/129), a Planilha Orçamentária Sintética (folha 130), a Planilha Orçamentária Sintética - Desonerado (folhas 131/132), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 133), o Quadro de Composição da Taxa de BDI (folha 134), as Plantas Baixas com Detalhamentos (folhas 135/140), todos estes documentos referentes à E.M. Dr.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

000324

CNPJ 46.151.718/0001-80

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### PORTARIA Nº 01/2.023

Gama, o Memorial Descritivo e Especificações Técnicas (folhas 141/167), o Memorial Básico de Construção (folha 168), a Memória de Cálculo (folhas 169/170), a Memória de Cálculo dos Hidrantes (folha 171), a Planilha de Composição de Preço Unitário (folha 172), a Planilha Orçamentária Sintética - Desonerado (folhas 173/174), a Planilha Orçamentária Sintética Global (folha 175), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 176), o Quadro de Composição da Taxa de BDI (folha 177), as Plantas Baixas com Detalhamentos (folhas 178/184), todos estes documentos referentes à E.M. Profª Geni Leite da Silva, o Memorial Descritivo e Especificações Técnicas (folhas 186/211), o Memorial Básico de Construção (folha 212), a Memória de Cálculo (folhas 213/214), a Memória de Cálculo dos Hidrantes (folha 215), a Planilha de Composição de Preço Unitário (folha 216), a Planilha Orçamentária Sintética - Desonerado (folhas 217/218), a Planilha Orçamentária Sintética Global (folha 219), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 220), o Quadro de Composição da Taxa de BDI (folha 221), as Plantas Baixas com Detalhamentos (folhas 222/226), todos estes documentos referentes à E.M. Profª Teresinha Bombonati, as notas de reservas nºs 18845/2023, 18846/2023, 18847/2023, 18848/2023, 18957/2023 (folhas 227/231), a cópia da portaria nº 1, de 6 de janeiro de 2023 que institui a Comissão Permanente de Licitação (folha 232), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 233), o de acordo dos Secretários das Pastas e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 234/235), a Minuta do Edital e seus Anexos (folhas 236/267), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 268), o Parecer Jurídico nº 155/2023/VVD/DGPL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 269), o Ofício nº 2.201/2023, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio e pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

000325

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 01/2.023**

mesmo documento, autorizando a abertura (folha 270). Na sequência, o Edital nº 241/2023 da Concorrência Pública nº 007/2023 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelos Secretários Municipais de Educação e Obras, conforme se verifica no verso da folha 284 (folhas 271/301), e após, devidamente publicado (folhas 302/308), transmissão dos dados à Audesp (folha 309), Ofício Especial – DCLC, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 310/311), o ofício nº 2.443/2023 – Convocação de Representante da Secretaria Municipal de Obras para abertura de certame (folhaS 312/313), o Ofício nº 2.444/2023 – Convocação da Comissão Permanente de Licitações para abertura do certame (folha 314). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: **[ 01 ]. R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME – CNPJ 10.393.777/0001-17 e [ 02 ]. MF ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – CNPJ 31.252.563/0001-09.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pela representante da Secretaria de Obras presente, Sr. Maurício Pereira, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **[ 01 ]. R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME – CNPJ 10.393.777/0001-17 e [ 02 ]. MF ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – CNPJ 31.252.563/0001-09,** por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, os representantes presentes à sessão, renunciaram expressamente ao prazo recursal da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

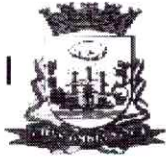
CNPJ 46.151.718/0001-80

000326

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: [ 01 ]. **MF ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – CNPJ 31.252.563/0001-09**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 163.386,21 (Cento e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 180 (cento e oitenta dias) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. [ 02 ]. **R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME – CNPJ 10.393.777/0001-17**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 184.687,98 (Cento e Oitenta Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 180 (cento e oitenta dias) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Durante análise e conferência dos valores unitários e totais apresentados na proposta da empresa **MF ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – CNPJ 31.252.563/0001-09**, realizada pelo representante da Secretaria de Obras, observou-se que alguns valores unitários ficaram superiores ao estimado nas planilhas orçamentárias anexas ao Edital. Diante desta constatação, a Comissão Permanente de Licitações decide converter o julgamento em diligência, para que a empresa **MF ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – CNPJ 31.252.563/0001-09** proceda com a readequação dos valores unitários apresentados em sua proposta, obedecendo ao disposto na Cláusula 4.1.3 do edital, de maneira que nenhum deles ultrapasse os limites de preço das planilhas orçamentárias disponibilizadas junto ao Edital da obra licitada, devendo a readequação ser apresentada **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**. Em tempo, informa-se que, considerando a Lei Municipal nº 6.993/2.021 a Sra. Presidente procedeu com abertura e iniciou a sessão com a tentativa da realização da transmissão ao vivo do referido processo, porém, com as constantes instabilidades na conexão, de modo que após inúmeras tentativas, e ainda, após uma espera de 15 (quinze) minutos, não obteve-se êxito na transmissão. Nada mais havendo a tratar,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80

000327

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 01/2.023**

foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN 

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI 

JULIANA GABRIELE MARCOLINO 

RICARDI PAZIAN BAPTISTA 

THIAGO DE SOUZA COSTA 

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:**

MAURÍCIO PEREIRA 

**REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:**

**R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME – CNPJ 10.393.777/0001-17**

Sr. Everi Braidotte

RG 9.651.766-9 SSP/SP

CPF nº 320.040.479-20

**MF ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – CNPJ 31.252.563/0001-09**

Marcos José de Carvalho

RG 48804473 - X SSP/SP

CPF nº 397.343.398-42